



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 2

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival do Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades, no dia 15 de julho de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Clausula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Ceder um palco para a realização do evento;*
- b) Solicitar o corte do trânsito à GNR, nas ruas onde ocorrerá o evento;*
- c) Executar e imprimir o cartaz do evento e fazer a divulgação nos órgãos de comunicação do Município;*
- d) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) destinada às refeições dos participantes;*
- e) Ceder a aparelhagem sonora;*
- f) Fornecer fitas e lembranças para os 5 grupos;*
- g) Fornecer a execução, impressão e montagem da faixa que vai decorar o palco.*

Cláusula Terceira

Ao Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta



A Reunión
USSS
13/6/2017
Página | 1
7-971

Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que no dia 15 de julho de 2017 vai realizar-se o Festival de Folclore do Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades, um evento organizado pelo Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que acolher um festival desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades** contribuinte fiscal n.º 501 229795, com sede na Rua Prof. Maria Isdabel Rebelo da Silva, representada pelo Presidente da Direção, Rui Pedro Marques Venâncio;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 3

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 13 de junho de 2017

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Rui Pedro Marques Venâncio)

IMPRESSO	PAGINA
2017/06/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/06/13	971	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROCOLO DE COLARABORAÇÃO RANCHO FLORES DO CAMPO DE VALDO DOS FRADES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 19
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
10.515,00
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
9.015,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pota

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/06/13

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /JUNHO

Data :	13-06-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	9.557.637,38€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

